

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DEFERIDO

1 Relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000040, Daniel Ecledenaldo Ferreira de Lima / 10000165, Davilla Goncalves de Souza / 10000195, Edna de Almeida / 10000018, Eduardo Rodrigues Ferreira / 10000231, Emmanuel de Jesus Bispo Ferreira / 10000063, Fernando Hurias Lopes Neto / 10000256, Iara Martins Sousa / 10000230, Italo Infantini Filho / 10000418, Italo Rodrigues de Castro Ferreira / 10000068, Jonathan Jeronimo de Azevedo Soares / 10000222, Keilla Roberta Felix Gomes / 10000244, Kezia Queiroz Macedo / 10000262, Kivya Costa Ribeiro / 10000199, Kleber Pacifico de Oliveira / 10000016, Leandro Monteiro dos Santos / 10000609, Ludmila Ketlyn Lima de Castro / 10000563, Marcelayne Farias Rodrigues / 10000046, Maria Victoria Pereira da Luz / 10000601, Moises dos Santos Brandao / 10000045, Neilsen da Silva Cardino / 10000574, Paulo Henrique Teixeira Lima Eufrazio / 10000229, Rafael Gomes Ferreira / 10000105, Raquel Pereira Sodre Ribeiro / 10000227, Rodrigo Cardoso Dantas / 10000280, Roseli Ferreira de Oliveira / 10000095, Samuel Lucas de Souza Santana / 10000085, Vanessa Ferreira de Oliveira / 10000083, Welberth Pereira Pimenta.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_18_1_2 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **2 de fevereiro de 2018**, conforme procedimentos descritos no item 3 do Edital nº 1 – UnB – TF 2018, de 17 de janeiro de 2018.

2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 desta relação não estará inscrito no processo seletivo e dele não participará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estarão à disposição dos candidatos, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_18_1_2, a partir da data provável de **8 de fevereiro de 2018**.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2018.